



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Brasília, 30 de outubro de 2017

Ofício nº 2921/2017– PRR-3/MPF  
(PRR3ª-00030854/2017)

A Sua Excelência o Senhor  
**ATAÍDES OLIVEIRA**  
Senador da República  
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS  
Senado Federal, Praça dos Três Poderes  
CEP: 70165-900 – Brasília/DF

Ref.: Resposta ao Ofício nº 115/2017 – CPMI-JBS

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, tendo em vista o disposto no art. 236, II, da Lei Complementar nº 75/1993, devo declinar do honroso convite formulado através do expediente em epígrafe, uma vez que o sigilo profissional imposto aos membros do Ministério Público Federal, ali previsto, impede-me de prestar quaisquer esclarecimentos sobre atos praticados em razão da função desempenhada e afetos ao meu ofício.

Respeitosamente,

**EDUARDO BOTÃO PELELLA**  
Procurador Regional da República

<b>Ministério Público Federal</b> <b>Secretaria de Relação Institucionais</b> <b>Assessoria de Articulação Parlamentar</b>
Recebido em <u>31/10/17</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u> 09:43